

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 081/2024**

Os Vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, para que sejam realizados estudos para incluir o ensino de Libras como matéria curricular, nas escolas da Rede Pública Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

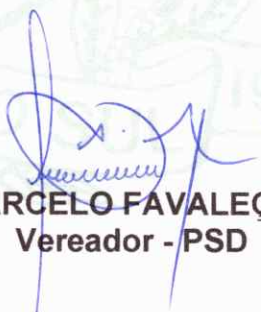
Libras é a língua brasileira de sinais, muito importante na inclusão de pessoas com deficiência auditiva e de fala, a Língua de Sinais deve ser oferecida o mais cedo possível, já que se trata de sua língua de comunicação, e é por meio dela que todos poderão interagir e socializar-se com seus pares.

A oferta de um curso de Libras irá oportunizar a ampliação do conhecimento sobre a surdez e a Língua de Sinais, irá habilitar pessoas como usuários da língua brasileira de sinais, buscando facilitar a comunicação de maneira eficiente e natural com os surdos, além de proporcionar mais qualidade de vida e inclusão social.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de março de 2024

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
  
07 MAR. 2024  
PROT. Nº157  
**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

12/03/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)